

ANEXO XI



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

(Processo Administrativo nº 63092.006103/2024-05)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

INDICADOR

PROPORCIONALIDADE AO ATINGIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NO IMR

Item Descrição

Finalidade	Garantir a limpeza, higienização e conservação das dependências do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo
Meta a cumprir	100% dos serviços executados e dos materiais recebidos, adequados ao uso e à perspectiva da Administração
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade.	Trimestral
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no trimestre refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Início de Vigência	A partir da data de assinatura do Contrato. Será formalizada no 90º (nonagésimo) dia da data da assinatura do Contrato, no primeiro dia útil imediatamente subsequente ao mês do 90º dia.
Faixas de ajuste no pagamento	- 0 a 5 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. - 6 a 10 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura. - 11 a 15 ocorrências = 90% da meta =

ANEXO XI

	recebimento de 90% da fatura.
Observações	-

TABELA I - FATORES DE AVALIAÇÃO AVALIAÇÃO TRIMESTRAL									
ITE M	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS							
		Mês 1		Mês 2		Mês 3		Nr Ocorr.	
		Si m	Nã o	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	Resultado ineficiente do serviço (ex: área não adequadamente limpa - presença de sujeiras após a limpeza-, não retirada de lixo dos ambientes - em conformidade com a rotina fixada, etc)								
2	Ausência de fornecimento e/ou não observância da manutenção das quantidades e materiais e/ou equipamentos necessários à adequada execução dos serviços a ser prestado								
3	Fornecimento, disponibilidade e/ou utilização de material ou equipamento que não atenda quanto à qualidade do material ou especificidade do serviço a ser prestado								
4	Inobservância da utilização de uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, uniforme excessivamente danificado ou deixar de providenciar conjunto completo de uniforme aos funcionários; inobservância do uso do crachá de identificação; inobservância do padrão de vestuário complementar ao uniforme.								
5	Falta de cordialidade no trato com os servidores e usuários.								
	Recusar-se, sem motivo								

ANEXO XI

6	justificado ou determinação formal, a executar serviço determinado pela fiscalização.								
----------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS							
		Mês 1		Mês 2		Mês 3		Nr Ocorr.	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
7	Deixar de cumprir horário estabelecido pelo Contrato								
8	Deixar de substituir empregado, quando de afastamento eventual do titular do posto de trabalho, em conformidade com condições previstas no Termo de Referência								
9	Deixar de substituir empregado com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições.								
10	Retirar funcionário do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.								
11	Deixar de oferecer, junto com a Nota Fiscal de prestação de serviços, os documentos previstos em contrato necessários ao pagamento, ou atrasar a sua remessa após o prazo oferecido pela fiscalização								
12	Atraso do crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao mês da referência.								

ANEXO XI

13	Atraso do crédito dos benefícios de vale-transporte além do estabelecido (no Contrato na Convenção Coletiva)								
14	Atraso do crédito dos benefícios de vale-refeição estabelecido na convenção coletiva.								

TABELA II - AJUSTES NO PAGAMENTO

VALOR DO CONTRATO TRIMESTRAL (A)	R\$
Período	90 dias
Número de Ocorrências (B)	

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS NO TRIMESTRE (B)	FAIXA IMR	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DA META % (C)	FATOR IMR (A) x (C)	VALOR RECEBIDO PELA EMPRESA
0 a 5 100%				
6 a 10 95%				
11 a 15 90%				
VALOR RECEBIDO				
VALOR FINAL RECEBIDO PELA EMPRESA				